



PREFEITURA DE
BOCAIUVA
TRABALHANDO PARA QUEM PRECISA!

PORTARIA MUNICIPAL Nº 75/2022

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA OS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA AUTARQUIA DENOMINADA SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOCAIUVA"

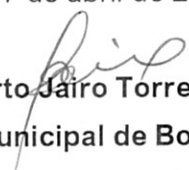
O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAIUVA** (MG), no exercício da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 86 da Lei Orgânica Municipal, e embasado na Lei Municipal nº 3.568, de 05 de março de 2013, e demais disposições correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 04 de abril de 2022, **EDSON DA SILVA PRADO**, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) sob o nº 503.598.276-91, para provimento e exercício do cargo de **DIRETOR GERAL** na estrutura administrativa da autarquia municipal **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BOCAIUVA**, CNPJ Nº 19.116.243/0001-18, com obrigações, atribuições e vencimentos de acordo com o previsto na Lei Municipal de nº 3.568, de 05 de março de 2013, e demais disposições vigentes.

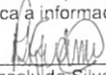
Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da publicação, no lugar de costume, produzindo efeitos a partir de 04 de abril de 2022.

Bocaiúva (MG), 07 de abril de 2022.


Roberto Jairo Torres

Prefeito Municipal de Bocaiúva - MG

Este PORTARIA foi devidamente publicada no quadro de avisos da Sede da Prefeitura Municipal, pela Secretaria de Governo, em 07/04/2022, em cumprimento ao disposto no artigo 84 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 3.107/2005.
Declaro ser verídica a informação acima:


Rosely da Silva Efraim
Secretária Municipal de Governo

EDSON DA SILVA PRADO:50359827691 Assinado de forma digital por EDSON DA SILVA PRADO:50359827691